

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social, 20.021.441/0001-87



### Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



### Equipe de Planejamento

Antonia Maria Pereira Costa



### Problema Resumido

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO: GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO CORDA - MA

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social em contratar uma empresa especializada no fornecimento de combustíveis do tipo gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10 para abastecer a frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social é fundamental para garantir a continuidade dos serviços prestados à população, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social é crucial para garantir a mobilidade eficiente dos veículos utilizados em atividades sociais, como visitas à comunidades, transporte de equipes para atendimentos na zona urbana e rural, e distribuição de recursos. Isso contribui diretamente para o cumprimento das responsabilidades da Secretaria, assegurando apoio necessário às comunidades atendidas e fornecendo a eficácia das ações sociais.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada nesse tipo de fornecimento se torna essencial para assegurar a qualidade e a regularidade no abastecimento, atendendo assim às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e promovendo o interesse público ao garantir a continuidade e a eficácia dos serviços prestados à comunidade de Barra do Corda - MA.

## REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

- Fornecimento de combustíveis do tipo gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10;
- Atendimento à demanda da frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda - MA;
- Qualidade dos combustíveis fornecidos, atendendo às especificações técnicas e normas vigentes;
- Disponibilidade para abastecimento no prazo e local determinados pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda;
- Emissão de notas fiscais de acordo com a legislação tributária em vigor;
- Possibilidade de pagamento por meio eletrônico, facilitando o controle financeiro da Prefeitura.

Esses são os requisitos mínimos que a empresa especializada deverá atender para garantir a eficiência e qualidade na prestação do serviço de fornecimento de combustível à frota municipal.

## SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível por meio de licitação pública:

Vantagens:

- Transparência no processo de escolha da empresa fornecedora;
- Possibilidade de obter melhores preços por meio da concorrência entre os licitantes;
- Segurança jurídica, uma vez que a contratação seguirá as normas estabelecidas para licitações públicas.

Desvantagens:

- Processo demorado, podendo atrasar o início do fornecimento de combustível;
- Exigência de documentos e requisitos específicos para participação na licitação;
- Risco de empresas não qualificadas ou com histórico duvidoso participarem do processo.

2. Contratação direta de empresa fornecedora de combustível sem necessidade de licitação:

**Vantagens:**

- Agilidade na contratação e início do fornecimento de combustível;
- Possibilidade de negociar prazos e condições diretamente com a empresa escolhida;
- Flexibilidade para ajustar o contrato de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Desvantagens:**

- Possibilidade de questionamentos e contestações devido à dispensa de licitação;
- Menor transparência no processo de escolha da empresa fornecedora;
- Maior risco de sobrepreço na contratação direta.

**3. Implementação de um sistema de abastecimento próprio, com instalação de tanques de armazenamento na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

**Vantagens:**

- Controle total sobre o abastecimento dos veículos da frota;
- Redução de custos a longo prazo, dependendo do volume de consumo de combustível;
- Maior agilidade e autonomia no abastecimento dos veículos.

**Desvantagens:**

- Investimento inicial elevado para compra e instalação dos tanques;
- Necessidade de manutenção regular dos equipamentos;
- Requer equipe qualificada para operar e administrar o sistema de abastecimento.

Essas são algumas possíveis soluções para o problema apresentado, cada uma com suas vantagens e desvantagens. A escolha da melhor opção dependerá das necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, levando em consideração critérios como rapidez na contratação, custo-benefício e controle sobre o fornecimento de combustível.



## **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO**

A escolha da contratação de uma empresa especializada em fornecimento de combustível por meio de licitação pública para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Barra do Corda se baseia em diversos fatores técnicos e econômicos que contribuem para a eficiência e transparência do processo.

Em primeiro lugar, a realização de uma licitação pública garante a transparência no processo de escolha da empresa fornecedora, pois todas as empresas interessadas terão igualdade de condições para participar e serão avaliadas de acordo com critérios objetivos estabelecidos no edital. Isso proporciona uma maior segurança jurídica para a administração pública, evitando possíveis questionamentos sobre favorecimentos ou irregularidades no processo de contratação.

Além disso, a competição entre os licitantes possibilita a obtenção de melhores preços para o fornecimento de combustível, uma vez que as empresas terão que apresentar propostas mais vantajosas para garantir sua participação no certame. Dessa forma, a administração pública poderá economizar recursos financeiros, contribuindo para a otimização dos gastos públicos.

Outro ponto relevante é a garantia de que a empresa vencedora da licitação atenda a todos os requisitos legais e técnicos exigidos para a prestação do serviço, o que proporciona maior segurança na qualidade do combustível fornecido. Além disso, a administração municipal poderá estabelecer cláusulas contratuais que garantam a regularidade e a adequação dos serviços prestados, assegurando a eficiência no abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda.

Apesar das eventuais desvantagens, como o tempo necessário para a realização do processo licitatório e a exigência de documentos específicos para participação na concorrência, os benefícios proporcionados pela contratação por meio de licitação pública superam essas questões, uma vez que garantem a lisura, a competitividade e a legalidade do procedimento de escolha da empresa fornecedora de combustível.

Diante desses aspectos, a escolha da contratação de uma empresa especializada em fornecimento de combustível por meio de licitação pública se apresenta como a opção mais adequada e vantajosa para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, garantindo a eficiência, a transparência e a economia de recursos públicos.



## QUANTITATIVOS E VALORES

### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Und	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total	Desconto estimado R\$(mínimo aceito)
1	1 - Gasolina Comum	L	35.000	R\$ 5,72	R\$ 200.200,00	0,01
2	2 - Dieses S10	L	15.000	R\$ 6,49	R\$ 97.350,00	0,01
3	3 - Diesel Comum	L	15.000	R\$ 5,37	R\$ 80.550,00	0,01
TOTAL						R\$ 378.100,00



## PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos, é justificada pela necessidade de garantir a transparência no processo de escolha da empresa fornecedora, obter melhores preços por meio da concorrência e assegurar a segurança jurídica da contratação. Além disso, essa abordagem possibilita agilizar o processo de fornecimento de combustível para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda.



## RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de uma empresa especializada em fornecimento de combustível por meio de licitação pública, a Prefeitura Municipal de Barra do Corda poderá alcançar resultados positivos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. Isso ocorre porque a transparência no processo de escolha da empresa fornecedora possibilitará a obtenção de melhores preços por meio da concorrência entre os licitantes. Além disso, a segurança jurídica proporcionada pela contratação seguindo as normas estabelecidas para licitações públicas contribuirá para evitar possíveis prejuízos financeiros.

Com a realização da licitação, há também a expectativa de que recursos financeiros sejam otimizados, uma vez que os valores praticados serão mais competitivos e adequados ao mercado. Ademais, a seleção de uma empresa através desse processo permite que os recursos humanos disponíveis na Prefeitura possam ser direcionados para outras atividades, uma vez que a gestão e controle do contrato ficarão a cargo da contratada.

Em síntese, a contratação de uma empresa especializada em fornecimento de combustível por meio de licitação pública traz benefícios como a economia de recursos financeiros, o melhor aproveitamento dos recursos humanos e a garantia de conformidade com as exigências legais, o que resulta em uma maior eficiência e eficácia na gestão pública.



## PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

### 1. Providências operacionais:

- Elaboração do edital de licitação contendo todas as especificações necessárias para o fornecimento de combustível;
- Publicação do edital em meios de comunicação oficiais e disponibilização para consulta dos interessados;
- Recebimento e análise das propostas apresentadas pelas empresas concorrentes;
- Avaliação da documentação apresentada pelas empresas para comprovação de sua capacidade técnica e financeira.

### 2. Providências estruturais:

- Verificação da necessidade de adequação da estrutura física para armazenamento e abastecimento dos veículos municipais;
- Definição de responsabilidades internas para gestão do contrato, incluindo a designação de fiscal e gestor contratual;
- Estabelecimento de mecanismos de controle e monitoramento do consumo de combustível e da qualidade do serviço prestado pela empresa contratada.

### 3. Possíveis outras contratações complementares:

- Contratação de empresa para realização de vistoria nos veículos da frota, visando garantir sua adequada manutenção e utilização eficiente de combustível;
- Contratação de empresa para implementação de sistema de gestão de frota, que possa auxiliar no acompanhamento do consumo de combustível e na otimização das rotas de deslocamento.

### 4. Capacitação de servidores:

- Realização de treinamentos para os servidores envolvidos na fiscalização e gestão do contrato, a fim de capacitá-los para o correto acompanhamento da execução do serviço e o cumprimento das obrigações contratuais;
- Orientação sobre os procedimentos e normas aplicáveis à contratação de serviços através de licitação pública, visando garantir a legalidade e transparência do processo.



## CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Sim, para a contratação da empresa especializada em fornecimento de combustível por meio de licitação pública, não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes. A solução escolhida pode ser implementada diretamente, sem a necessidade de outras contratações prévias.



## IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais relacionados à contratação de uma empresa para fornecimento de combustível podem incluir o aumento das emissões de gases de efeito estufa, contaminação do solo e da água devido a vazamentos ou descarte inadequado de resíduos, além do consumo excessivo de recursos naturais.

Para mitigar esses impactos, medidas como a exigência de certificações ambientais das empresas participantes da licitação, a inclusão de cláusulas contratuais que garantam o descarte adequado dos resíduos gerados no processo de fornecimento de combustível, a promoção do uso de combustíveis menos poluentes e a implementação de um sistema de logística reversa para recolhimento e reciclagem de embalagens e resíduos podem ser adotadas.

É importante também estabelecer requisitos de baixo consumo de energia nos processos de armazenamento e abastecimento de combustível, além de priorizar fornecedores que utilizem práticas sustentáveis em suas operações. Considerando a especificidade da contratação para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social, a incorporação de medidas ambientais e ações de responsabilidade social pode contribuir para a redução dos impactos negativos e promover a sustentabilidade na gestão pública.

## ✓ CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos declarar que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Barra do Corda - MA, 22 de fevereiro de 2024



---

Antonia Maria Pereira Costa  
Secretária de Assistência Social  
Portaria nº 186/2023



PORTARIA Nº 186/2023 – GAB, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR, ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA**, inscrita no CPF sob o número 412.673.893-20, ao cargo em comissão de **SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Barra do Corda -MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e três de junho de dois mil e vinte e três.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

  
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17